

MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL COMO FATOR DETERMINANTE PARA A SAÚDE

Gabriel Ramos Evangelista Nascimento ¹

Júlia Danconi ²

Bruno de Paula Checchia Liporaci ³

Regina Maura Rezende⁴

RESUMO

No trabalho exposto é abordada questões como a importância de ser assegurado aos cidadãos o direito a saúde e ao meio ambiente sustentável. É tratado também a inserção do Serviço Social neste contexto afim de que seu objeto de trabalho são as expressões da "questão social" e os desdobramentos de um meio ambiente que sofre com a degradação ambiental. Discutimos a relação imanente entre meio ambiente e saúde considerando a necessidade de ampliar a discussão e os estudos sobre a temática entre a categoria profissional.

Palavras-chave: serviço social; serviço social e meio ambiente; serviço social e saúde.

SUSTAINABLE ENVIRONMENT AS A DETERMINANT FACTOR FOR HEALTH

ABSTRACT

In the work exposed, it addressed issues such as the importance of being assured citizens the right to health and the sustainable environment. It also addressed the insertion of Social Work in this context so that its object of work are the expressions of the "social question" and the unfolding of an environment that

¹ Universidade Federal do Triângulo Mineiro UFTM. Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

² Universidade Federal do Triângulo Mineiro UFTM. Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro. E-mail: jdanconi@gmail.com

³ Universidade Federal do Triângulo Mineiro UFTM. Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP/USP). Especialista em Gestão Pública pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Especialista em Direitos Humanos pela Universidade de São Paulo (USP), Graduado em Direito, Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Mestrando em Ciências pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo.

⁴ UFTM. Professora Adjunta da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Doutorado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

suffers from environmental degradation. We discuss the immanent relationship between environment and health considering the need to broaden the discussion and studies on the theme among the professional category.

Keys Words: social work; social work and environment; social work and health.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem a intenção de desenvolver uma análise crítica das conexões entre Serviço Social, Meio Ambiente Sustentável e Saúde, tendo em vista a sustentabilidade como fator determinante para a saúde. Para isso nos apoiaremos numa análise histórica do meio ambiente e da saúde no Brasil buscando sempre relacioná-los de forma crítica e dialética. O meio ambiente sustentável deve ser alvo de discussão no Serviço Social brasileiro frente a defesa de um projeto ético-político hegemônico que possui em seu núcleo a defesa de um projeto societário livre de opressões seja de classe, gênero ou raça. Desenvolver esta análise histórica associada ao Serviço Social é algo desafiador, tendo em vista o pouco contato que o Serviço Social historicamente estabelece com o espaço socioambiental. Outro foco de nossa análise é a saúde, que possui “laços” históricos com o Serviço Social que vão desde o surgimento da profissão até a atualidade.

O artigo consiste em uma reflexão teórica da constituição histórica dessas áreas, seus vínculos com o Serviço Social e com a luta de classes. A aproximação com esses dois espaços ocupacionais da profissão dentro da universidade foi de fundamental importância para a concretização deste trabalho. Ao analisar as consequências do capitalismo mundial e a chegada e “enraizamento” do regime neoliberal no Brasil, o Serviço Social articula, por meio de suas entidades representativas nacionais e regionais – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço social (ABEPSS), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), ENESSO (Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social) – debates e construções coletivas sobre saúde e meio ambiente sempre em uma perspectiva crítica com base nas dimensões investigativa e interventiva da profissão perpassando por questões éticas, políticas, econômicas, culturais, ambientais e sociais. Exemplos disso são o material publicado pelo CFESS em 2010 “Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde”, e a proposta de inserção da temática meio ambiente, discutida no XXXIX Encontro Nacional

dos Estudantes de Serviço Social (ENESS), como eixo efetivo de discussão no ENESS.

Ressaltamos a importância de se entender o que realmente significa meio ambiente sustentável, estabelecer possíveis conexões entre meio ambiente e saúde, levantar a questão do direito à saúde e do direito a meio ambiente sustentável como direito social e ineliminável da vida social. Abordamos questões referentes a degradação ambiental e suas consequências para a saúde humana e por fim realizamos o movimento de se analisar as relações e conexões entre a saúde, o meio ambiente e o Serviço Social.

2. ELEMENTOS PARA ENTENDER O MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Para pensar sobre questões relacionadas ao meio ambiente sustentável e saúde se torna de extrema importância pensar antes na relação entre homem e natureza. O homem, ao se desenvolver historicamente transforma a natureza e ao mesmo tempo é transformado por esse processo, relação essa denominada por Netto (2009) como trabalho. Ao pensar no trabalho como categoria central do desenvolvimento do homem enquanto ser social é necessário elencar uma reflexão sobre a nossa atual sociabilidade e sua conjuntura política, econômica, social e cultural. Nesse sentido é importante delimitar o que se entende por meio ambiente sustentável na nossa sociabilidade especificamente capitalista. No capitalismo a natureza é tida como uma mercadoria (ROSA, 2015, p. 26) que é incorporada nas relações de produção para maximizar a exploração da força de trabalho e, conseqüentemente, maximizar a extração de mais-valia, garantindo desta forma a sua legitimação.

Dentre os mecanismos utilizados pelo sistema capitalista para garantir as suas necessidades em torno de seu fortalecimento e legitimação destacaremos alguns [mecanismos] que influenciam diretamente a questão ambiental e saúde.

Surge, desta forma, conceitos e expressões disseminadas pelo capitalismo para promover sua ideologia, como o ideal capitalista de sustentabilidade, a indústria cultural, entre outros tantos existentes (ROSA, 2015, p. 24) A indústria cultural é um mecanismo que mantém a ordem capitalista ao mascarar as relações materiais de produção e a exploração da força de trabalho, semeando, para isso, símbolos e valores que carregam em seu núcleo fundante uma ideologia

dominante que acaba por direcionar o consumo, dessa forma o capitalismo mantém a obtenção de lucros. Sobre isso:

A classe que dispõe dos meios de produção material dispõe igualmente dos meios de produção intelectual, de tal modo que o pensamento daqueles a quem é recusado os meios de produção intelectual está submetido igualmente à classe dominante. Os pensamentos dominantes são apenas a expressão ideal das relações materiais dominantes concebidas sob a forma de ideias e, portanto, a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante; dizendo de outro modo, são as ideias do seu domínio. (MARX; ENGELS, apud ROSA, 2015, p. 23).

Analisando os elementos que englobam a indústria cultural chegamos no ponto que diz respeito a sustentabilidade, este termo foi aos poucos reduzido ao âmbito ambiental, de forma que não percorre os âmbitos econômico, político e social de maneira intrínseca, e pensar sustentabilidade apenas pela ótica ambiental, sem pensar nestes outros âmbitos não é possível (ROSA, 2015, p 28)

Pode se afirmar isso quando analisamos esses mecanismos oriundos do capitalismo para disseminar sua ideologia. Como já dito anteriormente o capital concebe a natureza como uma mercadoria, e é sobre essa ótica que a preservação do meio ambiente é pensada dentro do capitalismo, e devemos considerar que a questão ambiental não se configura como uma categoria supra histórica que transcende a destrutividade capitalista, muito pelo contrário, ela se configura como parte desta sociabilidade e é pensado, majoritariamente, sobre uma perspectiva neoliberal burguesa, tendo uma visão utilitarista desta natureza.

Dessa forma o conceito de sustentabilidade surge vinculado ao conceito de desenvolvimento social e econômico, logo, pensa-se em desenvolvimento sustentável. Mas, deve-se pensar em desenvolvimento sustentável numa sociabilidade capitalista, e nessa sociabilidade a vinculação do termo desenvolvimento ao termo sustentabilidade se dá de forma conservadora. Conservadora no sentido de conservar a acumulação capitalista por meio dos mecanismos já explicitados e por vender um discurso de sustentabilidade que mascara essas relações exploratórias que promovem a degradação ambiental. Assim, o termo desenvolvimento sustentável cunhado pelos veículos midiáticos na maioria das vezes não se refere a um desenvolvimento realmente sustentável, isto posto, consideramos importante a reflexão sobre a significação

histórica do termo sustentabilidade que, de forma breve, realizamos nesse primeiro momento. Com esta reflexão podemos pensar nas conexões entre meio ambiente sustentável e saúde.

Consequentemente “[...] a indústria cultural passa uma falsa ideia de que é possível conciliar natureza e o modo de acumulação vigente.” (Rosa, 2015, p. 28). E essa reflexão nos remete a pensar os desafios e as limitações do trabalho profissional da(o) assistente social no âmbito da saúde e do meio ambiente, existindo aí uma relação intrínseca entre esses dois espaços sócio ocupacionais, relação esta que será analisada.

3. MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Conforme a análise desenvolvida até aqui é possível afirmar que “A questão ambiental é reconhecida atualmente como uma problemática de caráter predominantemente social e político.” (SAUER; RIBEIRO, 2012, p. 391). E é na nessa relação homem/meio ambiente que podemos pensar a questão socioambiental como determinante da saúde, isso porque, na nossa perspectiva, para se pensar a saúde deve-se pensar em meio ambiente.

É possível perceber o meio ambiente como determinante para a saúde em seu Artigo 3º da Lei nº 8.080, Lei Orgânica da Saúde, que regula as ações e serviços de saúde no território nacional: “Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.” (BRASIL, 1990). O termo saúde também aparece na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6938/81), em que se considera como degradação ambiental e poluição quaisquer ações que prejudiquem a saúde¹ (BRASIL, 1981).

É importante pensarmos nos aspectos jurídico-normativos que regulam a saúde e o meio ambiente para deixar claro um aspecto central desta análise: saúde e meio ambiente são direitos, não são benefícios do Estado para os cidadãos, é

¹ Na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6938/81) outras atividades também são consideradas como poluidoras e degradantes, não apenas as que prejudicam a saúde, porém, para nossa análise não consideramos importante destacar todas.

um dever do Estado para com a sociedade. Entretanto, ao mesmo tempo que é importante se pensar na questão legal, não podemos nos restringir a essa perspectiva de análise, é necessário pensar também como essas questões elucidadas até aqui se materializam no cotidiano, e pensar como essa materialização afeta – positiva ou negativamente – as relações estabelecidas pelos sujeitos na sociedade. Isso se faz importante quando consideramos que esses sujeitos como cidadãos de direitos.

Exemplos dessa materialização são perceptíveis no cotidiano em praças, parques, hospitais, ruas, avenidas etc. Segundo dados do Instituto Trata Brasil apenas 51,92% da população brasileira tem acesso a coleta de esgoto, sendo que os outros 48,08% de brasileiras e brasileiros não possuem acesso a este serviço. É importante pensar quem são esses 48,08%, e como essa falta de acesso a coleta de esgoto pode contribuir para a precarização da saúde. Não apenas os dados de coleta de esgoto estão disponíveis na pesquisa do Instituto também estão disponíveis dados sobre outros serviços de saneamento. A falta de acesso a saneamento básico se configura como uma grave problemática para a saúde, uma vez que pode disseminar doenças, como a leptospirose, a giardíase e a dengue. Assim sendo, resgatando a ideia de que o Estado tem como obrigação instituir formas de assegurar um meio ambiente sustentável, devemos pautar a importância desse meio ambiente ser de fato sustentável e o direito a saúde.

4. O DIREITO À SAÚDE E À UM MEIO AMBIENTE VERDADEIRAMENTE SUSTENTÁVEL

Analisando a relação entre meio ambiente e saúde – nota-se que a discussão sobre tal temática não se esgota à apresentada neste trabalho – faz-se necessário agora abordar a saúde e o meio ambiente em uma perspectiva de Direito. Assim, o Código de Ética do/a assistente social de 1993 traz como um de seus princípios fundamentais a:

Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 125).

É nesta perspectiva que pensamos as relações entre meio ambiente e saúde para ilustrar a nossa análise. Consideramos ser importante abordar tal princípio do código de ética porque ele nos remete a pensar a saúde e o meio ambiente como direitos de cidadania. Quando refletimos sobre a ampliação e consolidação da cidadania e garantia dos direitos sociais e políticos surge a necessidade de refletirmos sobre a saúde e o meio ambiente nesta mesma perspectiva.

Primeiro nos atemos a falar sobre a saúde. A saúde se configura como um termo muito amplo e que já possuiu vários significados históricos, vale lembrar a importância de se considerar o conhecimento popular sobre a saúde. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) a saúde é “um estado de bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de afecções e enfermidades” (Organização Mundial da Saúde, 2001). Isso nos faz chegar à conclusão de que é impossível tratar a saúde sobre uma visão organicista e hospitalocêntrica. Pensar saúde significa pensar também as relações sociais, políticas, econômicas e culturais que são estabelecidas entre seres humanos, pois, através dessas relações é que a saúde ganha efetividade histórica e cumpre seu papel na sociedade.

Assim, estabelecido o que consideramos ser uma definição possível para saúde, retoma-se a perspectiva do direito. A saúde na sociedade brasileira é considerada um direito social² (colocamos como nota no final), direito este garantido pela Constituição Federal de 1988, e para tal, vários mecanismos existem para manutenção da saúde. O Sistema Único de Saúde Brasileiro (SUS) é reconhecido mundialmente pelo seu princípio da universalidade de acesso (Brasil, 1990), entretanto vale ressaltar que “a efetivação dos avanços alçados pela Constituição Federal de 1988 é interrompida pela implantação do ideário Neoliberal no Brasil”, e há neste mesmo período medidas de corte no sistema de proteção social brasileiro, o que afeta, diretamente, a saúde. (NOGUEIRA; SARRETA, ano, p. 3).

Trazer alguns exemplos, como o SUS, são importantes para se compreender a questão do Direito à Saúde. Como aqui fazemos uma análise vinculada ao

² Os direitos sociais surgiram por conta do tratamento desumano e exploratório vivenciado pela classe trabalhadora durante a Revolução Industrial na Europa entre os séculos XVIII e XIX. Os direitos sociais buscam garantir a qualidade de vida e bem-estar de uma sociedade. O Art. 6º da Constituição Federal de 1988 determina como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Serviço Social brasileiro, e a nossas bandeiras de luta, com um posicionamento ético e um direcionamento político, não podemos deixar de salientar que na luta de classes, nos posicionamos ao lado da classe trabalhadora, que enfrenta cotidianamente a destrutividade capitalista, acentuada e explicitada na “idade dos monopólios” (NETTO, 2011). Diante disso, consideramos o acesso a saúde como essencial para esta classe, tendo em vista que a saúde é um território rodeado, como qualquer outro, por uma sociedade de classes.

Tendo em vista a saúde de acordo com a definição da OMS citada a cima. Se faz de absoluta e total importância reafirmar diariamente, nos mais diversos espaços que a saúde se configura, antes tudo, como um direito social que garante a produção e reprodução da vida e garantia de bem-estar para a classe trabalhadora, mesmo com todos os problemas e estigmas existentes no sistema de saúde pública, ele se faz necessário. Se seguirmos à essa linha, perceberemos a intrínseca relação entre a saúde e o meio ambiente. Trabalhando a perspectiva de direito, a garantia da saúde é impensável sem um meio ambiente sustentável, remonta-se aí a necessidade de se pensar a sustentabilidade (vale ressaltar, com todas as colocações sobre meio ambiente sustentável que já fizemos anteriormente) também como um direito.

O meio ambiente como um direito é imanente para a garantia da saúde em sua totalidade. No meio ambiente várias relações são estabelecidas, no meio ambiente, por meio de nosso trabalho, conseguimos garantir condições materiais e objetivas para produção e reprodução de nossa existência enquanto ser social. E dessa forma pensa-se o meio ambiente sustentável. E como vimos a saúde perpassa por todas essas relações, seja questões psicossomáticas, patologias clínicas, ou até mesmo questões que remontam a saúde mental, a consideração dessas relações (sociais, política, econômicas, culturais) refletem no âmbito da saúde e possui vários desdobramentos sócio-políticos na classe trabalhadora, entre eles, o já citado acesso a saúde, que nem sempre é garantido.

Na Constituição Cidadã (1988) também algumas questões que remontam o meio ambiente, como a proteção deste e o combate a poluição, a preservação de flora e fauna brasileiras, promoção de programas de saneamento básico, educação ambiental, coleta de resíduos sólidos, entre outros. Destarte, se faz necessário pensar que, tendo esta perspectiva de direito, ineliminável da luta de classes, estas questões que remontam a saúde e suas conexões com o meio ambiente

sustentável traz, como já dizemos anteriormente, rebatimentos para a classe trabalhadora, que de muito é prejudicada com a agudização desses problemas.

5. AS CONSEQUÊNCIAS DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL PARA A SAÚDE HUMANA

Esses rebatimentos acarretam consequências graves para a população, em especial para a classe trabalhadora que faz uso dos serviços públicos oferecidos pelo Estado burguês. Dentre esses rebatimentos, fazemos um recorte daquele que mais nos importa: a degradação ambiental e suas consequências para a saúde humana. Antes de adentrar tal recorte, façamos uma breve discussão sobre o que significa degradação ambiental. Para pensarmos as consequências da degradação ambiental para a saúde humana, é necessário considerar o que é degradação ambiental e seus pilares, devemos ressaltar alguns pontos importantes que constituem um meio ambiente conservado como os valores econômicos, sociais e estéticos que podem ser alterados frutos da ação humana ou natural sendo um dos principais meios para essa alteração é a degradação ambiental. A mesma, se consiste na redução da qualidade de vida que pode ser oferecido por um ecossistema que devido às diversas variações biofísicas sofrem desequilíbrios que afetam a fauna e a flora de um determinado lugar.

Essas modificações e desequilíbrios não são sempre perceptíveis a pequenos prazos, seus resultados podem ser catastróficos como extinção de espécies de uma estrutura biológica pouco a pouco, que no mais comum dos casos são causados por ações que advém das atitudes humanas. Seja qual for, desmatamento, poluição, queimadas, salinização, agudização do efeito estufa, entre outros, a degradação ambiental pode acarretar graves impactos sobre a saúde humana. Em 2015 foi publicado um material pelo Secretariado da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) da ONU em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) chamado "Conectando Prioridades Globais: biodiversidade e saúde humana" (*Connecting Global Priorities: biodiversity and human health*). Neste material é discutido que a degradação ambiental causa a perda da biodiversidade dos ecossistemas, essa biodiversidade seria o que nos possibilita alimentos, ar limpo, água. Alguns autores que contribuem para a elaboração deste relatório nos dizem que essa questão representa risco para a saúde humana e para a sustentabilidade. Ainda

sobre o relatório, elementos como a superexploração de recursos biológicos também impactam na saúde humana. Braulio Ferreira de Souza Dias diz que os desequilíbrios causados no ecossistema pela degradação ambiental geram alguns surtos de doenças como ebola e o hantavírus “O empobrecimento de ecossistemas leva à proliferação de organismos que são hospedeiros ou vetores de doenças. Há, claramente, uma relação entre doenças e desequilíbrios de ecossistemas” (CDB, 2015).

Colacioppo fala sobre os efeitos dos veículos automotores sobre a saúde humana, ele traz os principais agentes tóxicos que são emanados dos veículos e modo como afetam o corpo humano, segundo ele:

A sociedade atual está irreversivelmente comprometida com os veículos automotores, desfrutando de indiscutíveis benefícios, porém, estes mesmos veículos introduzem no meio ambiente substâncias nocivas à saúde humana que podem originar efeitos que vão desde simples incômodo até a morte. (COLACIOPPO, 1974).

Viana, Freitas e Giatti, ao analisar a saúde ambiental na Amazônia falam que taxa de óbitos em decorrência de doenças infecciosas e parasitárias é a mais alta do país, doenças essas “relacionas às condições adversas de saneamento” (VIANA; FREITAS; GIATTI, 2015). Motter ao fazer uma análise histórica do desequilíbrio ambiental no noroeste do estado Rio Grande do Sul após a chegada dos europeus no país, diz que entre os primeiros sinais de degradação ambiental está a retirada da vegetação nativa por queimadas e que isso ocasionou erosão e assoreamento dos rios (MOTTER, 2015).

Segundo o consórcio Heal (Health & Ecosystems Analysis of Linkages) os impactos que estão associados na saúde humana se desdobram desde o aumento de doenças cardiovasculares que estão relacionadas a fumaça que derivam das queimadas, diminuição de QI na infância, até a morte. Outra preocupação relacionada a degradação ambiental e a saúde humana, são os altos níveis de DDT³ (diclorodifeniltricloroetano) nos alimentos.

Esses autores todos nos exemplificam as várias faces que a degradação ambiental pode possuir. O excesso de veículos, como disse Colacioppo, nos traz problemas para a saúde humana por conta da poluição do ar, as altas taxas de

³ Pesticida moderno que foi muito utilizado depois da Segunda Guerra Mundial, seus efeitos colaterais são perceptíveis apenas a longo prazo sendo difícil de diagnosticar.

doenças infecciosas por conta da falta de saneamento básico observado por Viana, Freitas e Giatti também nos mostra como a degradação ambiental prejudica a saúde humana e Motter nos mostra como esta degradação se faz presente historicamente.

Podemos perceber, em vários autores (como nos que citamos) que a degradação ambiental influencia diretamente a saúde humana. A poluição ambiental pode prejudicar a água que bebemos e o ar que respiramos podendo causar doenças cardiovasculares, o uso excessivo de agrotóxicos e pesticidas do agronegócio contamina nossos alimentos e nosso solo, prejudicando nossa nutrição. E todos esses elementos, como vemos, interferem diretamente na saúde humana.

6. MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

Vimos até aqui algumas relações da saúde com um meio ambiente sustentável. Faremos agora uma interlocução com o Serviço Social. O Serviço Social surge no Brasil no início da década de 1930 sob influência direta da Igreja Católica sendo parte de um movimento social de ampla magnitude “articulado à necessidade de formação doutrinária e social do laicato, para presença mais ativa da Igreja” (IAMAMOTO, 2011, p. 18) e tem sua trajetória marcada pelo Movimento de Reconceituação que significou um processo de ruptura com o tradicionalismo e trouxe novas exigências à profissão (VIANA; DIA, 2013).

Neste contexto de renovação profissional temos no país uma crescente luta pelo fim da ditadura e o Serviço Social recebeu influência direta deste cenário político-social. Neste período temos o Movimento da Reforma Sanitária no início da década de 1970 e a 8ª Conferência Nacional de Saúde em 1986, foi nessa conjuntura que se instalou a luta “pela universalização do acesso a saúde, compreendendo que este era direito de todos e um dever do estado” (NOGUEIRA; SARRETA, 2016, p. 5)

No Serviço Social podemos verificar de acordo com todo o histórico da profissão e em seus desdobramentos um compromisso com a aplicação das políticas sociais como ferramenta da sua prática profissional. No âmbito da saúde é válido destacar que desde do período considerado como de transição democrática (PEREIRA), a partir de 1985, através da mobilização da população e de uma reorganização institucional que se deu a convocação da Assembleia Nacional

Constituinte e gerou a constituição de 1988, teve-se uma ascensão das políticas sociais voltadas para essa área, por exemplo, a implantação do Sistema Único e Descentralizado de Saúde (SUDS), mais tarde transformado em SUS, resistindo as medidas de contra reforma conservadora exigidas pela classe burguesa que consideravam esses avanços no âmbito social um retrocesso. (PEREIRA, 2008, p. 125-80).

Nesse contexto, em 1988, com a “Constituição Cidadã”, a saúde passa a ser considerada como um direito social norteado pelo princípio da universalidade, entretanto, apenas em 1990 é promulgada a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8080/90). Esse direito, como já colocamos anteriormente, sofre retrocessos em meados da década de 1990 frente a implantação de medidas neoliberais: “através do governo de Fernando Collor de Mello, o receituário neoliberal, associado ao discurso de modernizar o país” (NOGUEIRA; SARRETA, 2016, p. 4). Pode-se dizer sobre este momento que:

A implantação da agenda neoliberal no Brasil confronta com as garantias de direitos conquistados em 1988, portanto a implantação da agenda neoliberal se dá em detrimento da efetivação das políticas de proteção social (BEHRING; BOSCHETTI, *apud* NOGUEIRA; SARRETA, 2016, p. 4).

É importante conhecermos esse cenário porque é nele que o Serviço Social se insere e se legitima enquanto profissional e se articula com diversas áreas da sociedade para defender os seus interesses. É nesse momento que conseguimos pensar as conexões do Serviço Social com a saúde e com o meio ambiente. Defender um meio ambiente sustentável como necessário para a saúde é defender os interesses do Serviço Social e da classe que ele representa hegemonicamente, como também defender o projeto ético-político profissional da categoria.

É inegável que a produção acadêmica a respeito de Serviço Social e Meio Ambiente ainda é escassa, isso é perceptível nos acervos online, nas bibliotecas universitárias, nas revistas da categoria. Se fizermos o exercício de procurar artigos, livros, materiais ou eventos que abordam especificamente Serviço Social e Meio Ambiente não encontraremos muitos, embora o número tenha aumentado nos últimos anos. Quando analisamos isso percebemos a importância de se pensar o meio ambiente enquanto categoria Serviço Social

(estudantes, assistentes sociais de campo, professores) e a importância de ocuparmos estes espaços de atuação.

Dessa forma, analisamos que, o compromisso do assistente social com a questão ambiental se dá, quando no contexto da Revolução Industrial se troca a força de trabalho humana por máquinas – advindas do progresso tecnológico e científico – acentuando assim as expressões da questão social, sendo os problemas ambientais e seus desdobramentos uma das inúmeras expressões da questão social, que contribui para o agravamento da desproteção social da população por parte do Estado. Ao nos referir ao progresso tecnológico e científico concordamos com Santos quando ela diz que este progresso não é o problema, mas sim o modo como ele é incorporado pelo sistema capitalista para maximizar a obtenção de lucros (SANTOS, 2012). A falta de saneamento básico e as patologias que se originam disso podem se agravar e a qualidade de vida desses indivíduos cair devido as doenças advindas dessa industrialização, a fumaça das máquinas que não eram filtradas de forma devida agrava doenças infecciosas, cardiorrespiratórias, como coloca Engels em “*A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*”. Quando analisamos este livro de Engels percebemos que já no século XIX a relação entre meio ambiente e saúde é explícita e tem em sua base a luta de classes. (ENGELS, 2008)

A saúde é um dos tripés da Seguridade Social brasileira (um dos maiores avanços da Constituição de 1988), junto com a Previdência e Assistência Social, que “representa a promessa de afirmação e extensão de direitos sociais em nosso país” (CFESS, 2010, p. 20).

A política de saúde tem encontrado notórias dificuldades para sua efetivação, como a desigualdade de acesso da população aos serviços de saúde, o desafio de construção de práticas baseadas na integralidade, os dilemas para alcançar a equidade no financiamento do setor, os avanços e recuos nas experiências de controle social, a falta de articulação entre os movimentos sociais, entre outras. (CFESS, 2010, p.21).

A configuração que a política de saúde vai adquirindo ao longo dos anos traz grandes impactos para o trabalho de assistentes sociais, seja nas condições de trabalho, nas dimensões interventiva e investigativa, seja na participação e articulação com movimentos sociais, o que se observa é que há uma ampliação da precarização do trabalho e esses assistentes sociais “são chamados para

amenizar a situação de pobreza absoluta a que a classe trabalhadora é submetida” (CFESS, 2010, p. 23).

Exposto esta questão e retomando a defesa do projeto ético-político profissional, há uma relação entre este e o projeto de reforma sanitária, ambos são construídos e consolidados no processo de redemocratização da sociedade brasileira. O Projeto Ético-Político Profissional, com sustentação na tradição marxista, ao se associar a um projeto societário de maior magnitude, nos faz refletir sobre essa nova sociedade que defendemos. Assim, ao defender essa transformação societária é necessário pensarmos estratégias para a saúde e para o meio ambiente que favoreçam a classe trabalhadora. Questões do tipo: Como manter a atividade industrial sem agredir o meio ambiente de forma tão intensa? Como garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde pensando-a como um conjunto de ações e elementos necessários para o bem-estar e não somente a ausência de doença? Como pensar uma educação popular em saúde e em meio ambiente que permita a continuidade deste projeto societário? São questões importantes nos dias de hoje, e daí surge a necessidade de se articular com outras áreas, afinal o Serviço Social não possui competências e atribuições para intervir em todas as áreas do conhecimento, faz necessário o contato com as engenharias, com a medicina social, com a psicologia, com a gastronomia, a nutrição, entre outras tantas áreas do conhecimento visando um trabalho multiprofissional e interdisciplinar que venha a garantir a saúde e o meio ambiente sustentável.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que a importância deste trabalho se concretiza no sentido de contribuir para a literatura do Serviço Social e para o acúmulo de conhecimento e amadurecimento intelectual da profissão, tendo em vista que a produção de conhecimento da área ambiental vinculada a saúde sob o viés do Serviço Social ainda é escassa.

Percebemos a importância de se discutir na universidade, nos órgãos de representação profissional e representação estudantil e nos mais diversos espaços da categoria a temática meio ambiente sustentável, podendo assim discutir suas conexões com várias outras áreas, como a discutida neste artigo, a saúde.

Além disso, se nos pautarmos na profissão percebemos que a atuação do assistente social na área ambiental é pouco discutida e implementada fazendo necessário a ampliação do acervo em bibliografias e nos eventos da categoria. Somado a isso é necessário que pensemos também sobre a importância de se refletir e discutir a importância do desenvolvimento sustentável e da saúde e como isso se expressa na vida da população.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de set. de 1990. *Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*, Brasília, DF, set 1990.

BRASIL. Lei n. 6.938, de 31 de ago. de 1981. *Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*, Brasília, DF, ago 1981.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. *Código de Ética do/a assistente social comentado*. São Paulo: Cortez, 2012.

COLACIOPPO, S. – Efeitos sobre o homem das emanções de veículos automotores. *Revista de Saúde pública*, São Paulo, 8:235-44, 1974.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde*. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf>. Acesso em 30 ago. 2018.

ENGELS, A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL. *Relatoria XXXIX ENESS Triângulo: 40 anos de rearticulação do MESS: a única luta que se perde é aquela que se abandona*. Uberaba. Disponível em: <<https://enessooficial.files.wordpress.com/2018/09/relatoria-xl-eness-2.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Conservadorismo e serviço social. In.: _____. *Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos*. ed. 11. São Paulo: Cortez, 2011.

MOTTER, Adriana Fátima Canova. Colonização europeia no nw do rio grande do sul: primeiros sinais de desequilíbrios ambientais. *Mercator*, Fortaleza, v. 14, n. 1, p. 105-112, jan-abr. 2015.

NOGUEIRA, Daniele de Oliveira; SARRETA, Fernanda de Oliveira. *A inserção do assistente social na saúde: desafios atuais*. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTÊNCIAS SOCIAIS, 4., 2016, Belo Horizonte. Disponível em <<http://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/13/130a0812-1065-4c0b-9ab2-41a70858af1d.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Relatório sobre a saúde no mundo*. Genebra: OMS, 2001.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; SECRETARIADO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA. *Connecting global priorities: biodiversity and human health*. Geneva: WHO Press, 2015. Disponível em: <<https://www.cbd.int/health/SOK-biodiversity-en.pdf>>. Acesso em 13 abr. 2018.

PEREIRA, Potyara, A. P. Políticas de satisfação de necessidades no contexto brasileiro. In.:_____. *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. ed. 5. São Paulo: Cortez, 2008. cap. 7, p. 125-180.

ROSA, Bárbara Oliveira. *As vozes e as visões dos catadores de materiais recicláveis sobre o meio ambiente*. 2015. 132 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista. Franca, 2015.

SANTOS, Josiane Soares. *"Questão social": particularidades no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012.

SAUER, Mariana; RIBEIRO, Edaléa Maria. *Meio ambiente e serviço social: desafios ao exercício profissional*. Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 390 - 398, ago-dez. 2012

NETTO, Jose Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. ed. 5. São Paulo Cortez, 2009.

_____. *Capitalismo monopolista e serviço social*. ed. 8. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. *Situação saneamento no Brasil*. Disponível em <<http://m.tratabrasil.org.br/saneamento-no-brasil>>. Acesso em 23. abr. 2018.

VIANA, Débora Begati; DIA, Rafaela Marangon. *Projeto ético-político: quais os fios para a sua consolidação? Uma análise da efetivação do projeto ético-político do serviço social*. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTÊNCIAS SOCIAIS, 3., 2013, Belo Horizonte. Disponível em < <https://goo.gl/9rmus6>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

VIANA, Rosana Lima; FREITAS, Carlos Machado de; GIATTI, Leandro Luiz. Saúde ambiental e desenvolvimento na Amazônia legal: indicadores socioeconômicos, ambientais e sanitários, desafios e perspectivas. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 25, n.1, p.233-246, 2015.

Recebido em: 13/09/2019

Aceito em: 11/11/2019